



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DA DIVISÃO RIBEIRINHA

BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI

(Processo Administrativo nº 63982.000325/2026-43)

Dispensa Eletrônica nº 795500 – 190/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de consumo de Tecnologia da Informação (TI), Comunicação Social e preparação e funcionamento dos locais de trabalho, a ser adjudicados por **Grupo (Lote único)** e **isoladamente**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO 1:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	 Processador Core i5-12400 para desktop Descrição - Soluções térmicas In-Box: RM1 - Soquete: LGA1700 - Pistas CPU PCIe 5.0: 16 - Pistas CPU PCIe 4.0: 4 - Desbloqueado: Não - Compatibilidade com chipset: Chipset Intel série 600 - Gráficos do processador: Gráficos Intel UHD 730 - Canais de memória: 2 - Capacidade máxima da memória: 128GB - Potência de base do processador (W): 65	632180	UN	02	R\$ 1.462,55	R\$ 2.925,11

	- Potência turbo máxima (W): 117 - Cache 18MB, 2.5GHz (4.4GHz Max Turbo)					
1.2	 Conector RJ45 Macho cat6 caixa c/100 Descrição - Com 100 conectores, atende a norma EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos; - Possui contatos adequados para conectorização de condutores sólidos e é certificado pela UL E173971; - Com corpo em termoplástico não propagante a chama UL 94V-0, conta com 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel.	375963	UN	03	R\$ 433,89	R\$ 1.301,68
1.3	 HUB Dock Station USB-C portas 11 em 1 Descrição - Hub Usb-c Ugreen 11 em 1; - Estação de Acoplamento com Hdmi 4k 60hz, Vga, Rj45 Gigabit, Usb 3.2 10gbps (+2) Leitor de Cartão Sd Tf e Áudio 3.5mm Carregamento Pd +100w SISTEMAS COMPATÍVEIS: Windows® 11, 10, macOS (v.10.15.x+), Linux (v.4.4+), Chrome OS	608233	UN	08	R\$ 540,73	R\$ 4.325,87

1.4	 Filtro de Linha Energia 5 tomadas com DPS. Descrição -Classe de proteção: Classe III -Tecnologia de proteção: Varistor de Óxido Metálico (MOV) e Centelhador a Gás (GDT) -Tensão: Bivolt Automático (127 V / 220 V) -Corrente máxima: 10 A -Potência máxima: 1270 W (127 V) ou 2200 W (220 V) -Número de tomadas: 5 tomadas 2P+T (10 A) -Comprimento do cabo: 1 metro -Proteção contra sobrecorrente: Chave micro disjuntora rearmável -Filtro de ruídos: EMI/RFI -Proteção térmica: Sim -Indicação de funcionamento: LED integrado -Tempo de resposta: < 25 ns -Nível de proteção (Up): < 0,68 kV -Tensão máxima de operação contínua (Uc): 275 V -Corrente máxima de descarga: 6 kA -Grau de proteção: IP20 -Temperatura de operação: -40°C a 70°C -Dimensões (L x A x P): 259,5 x 40 x 45 mm -Peso aproximado: 300 g -Garantia: 6 anos -Normas: ABNT NBR 16008, IEC 61643-11 e ABNT NBR 14136	632182	UN	09	R\$ 68,96	R\$ 620,64
-----	--	--------	----	----	-----------	------------

1.5	 Apresentador sem fio (Laser Point) ponta verde para TV Descrição Solução para apresentação de tela de TV - O ponteiro digital funciona em telas de TV e telas de projeção; Controle de cursor semelhante ao mouse; Conectividade BLE&USB-A - Conecte ao seu computador através do Bluetooth de baixa energia ou receptor USB-A de 2,4 G. Alterne perfeitamente entre os 2 conectando ou desconectando o receptor USB. Uma unidade flash USB é integrada ao receptor USB.	447661	UN	02	R\$ 310,30	R\$ 620,61
1.6	 Apresentador sem fio (Laser Point) Descrição -Intuitive touch-key para a apresentação de slides fácil controle - Ponteiro laser vermelho brilhante torna fácil de ver exatamente o que você está apontando para - Até 50 metros de alcance sem fios para liberdade de movimento ao redor da sala - Plug-and-play conveniência com nenhuma instalação de software necessário 2,4 GHz receptor USB sem fio dentro do apresentador para embalagem de fácil Radiofrequência e alimentação 2 AA baterias necessárias (inclusas). SISTEMAS COMPATÍVEIS: Windows® 11, 10, macOS (v.10.15.x+), Linux (v.4.4+), Chrome OS	447667	UN	01	R\$ 181,41	R\$ 181,41

1.7	 Fonte ATX 350W Bivolt (Desktop) Potência: 350W; Pinos: 1x Placa Mãe (20+4 Pinos): 500mm 1x GPU/VGA (12v 4+4 Pinos): 550mm 2x SATA: 300mm 2x PATA 450mm 1x FDD: 600mm; Tensão Entrada: 230Vac / 4A / 47~63Hz - Bivolt Chaveada; Tensão Saída: +3.3V / +5V / +12V1 / +12V2 / -12V / +5VSB; Corrente: 16A / 15A / 14A / 11A / 0.3A / 2.5A Coolers: 1x Fan de 12cm; Compatível com ATX 12V 2.3; Cabo longo de 450mm Possui proteção elétrica OPP / OVP / UVP / SCP Bivolt Chaveada; Conectores: 7 SATA	352519	UN	07	R\$ 148,26	R\$ 1.037,84
1.8	 SSD 480Gb SATA III 2,5" Descrição Especificações Técnicas: Arquitetura de 2,5" com interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s), compatível com SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) para uma comunicação eficiente. Compatibilidade: Funciona em sistemas com slots SATA de 2,5", ideal para desktops e notebooks, utilizando a tecnologia NAND TLC. Performance e Benchmarks: Desempenho de leitura até 500MB/s e gravação até 450MB/s, otimizado para multitarefas e uso geral. Recursos Avançados: Resistência a vibrações de 2,17G pico (7-800 Hz) em operação, garantindo durabilidade em ambientes diversos.	627101	UN	04	R\$ 569,96	R\$ 4.559,71

1.9	 Memoria SSD 1TB, SATA III Descrição SSD 2,5 – SATA revisão 3.0 (6 gb/s) capacidade: 1TB Desempenho: Mínimo de 545mb/s leitura - 350mb/s gravação.	627099	UN	10	R\$ 935,99	R\$ 9.359,90
1.10	 SSD 480Gb SATA III 2,5" Descrição - Case HD Externo 2.5" SATA; - Suporta HDs/SSDs de 2,5" (7/9,5mm) de até 3TB, compatível com Windows, Linux e Mac OS; - Velocidade de até 6 Gbps (USB 3.0) e 480 Mbps (USB 2.0). Itens Inclusos: - 1 Case de HD Externo - 1 Cabo USB 3.0 Preto de 50 cm	602802	UN	10	R\$ 41,75	R\$ 417,53

1.11	 Case Hd Sata 3,5 Externo Usb 3,0 Para Hd De Desk E Note SSD Descrição - Velocidade: Transferências com USB 3.0 (6Gb/s) e leitura/gravação de até 500MB/s; - Compatibilidade: Suporta HDDs/SSDs de 3.5" SATA até 10TB, Plug & Play com Windows e Mac; - Pronto para Uso: Acompanha cabo USB, kit de instalação e fonte de energia, com LED indicador para fácil monitoramento; - Instalação Plug & Play: Não requer drivers ou configurações adicionais, facilitando o uso imediato. - Fonte de Alimentação Externa Inclusa: 12V/2A, garantindo o funcionamento adequado de discos rígidos de 3,5". - LED Indicador: Mostra o status de funcionamento e transferência de dados (azul para ligado e piscante durante a transferência). - Sistema Inteligente de Economia de Energia: Função stand-by que conserva energia quando o dispositivo não está em uso.	150458	UN	10	R\$ 109,67	R\$ 1.096,67
1.12	 Caixa de cabo de rede CAT6 305m Descrição Especificações: Redes; Azul; 100±15% Ohms; PVC	467549	UN	01	R\$ 1.367,51	R\$ 1.367,51

Retardante a Chama; Cobre; 6mm - Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C - Temperatura de Armazenamento: -20°C a 80°C - Temperatura de Operação: -20°C a 60°C - Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5% - Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ohms/km - Capacitância Mútua 1kHz Máximo: 56pF/m - Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz Máximo: 3,3pF/m - Impedância Característica: 100±15% Ohms - Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz - Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m - Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s - Velocidade de Propagação Nominal: 68% Informações adicionais: - Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332. - Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG - Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm - Resistência de Isolamento: 10000mOhms.km - Quantidade de Pares: 4 Pares, 24/23 AWG - Par Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. - Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados - Blindagem: Não Blindado (U/UTP) - Peso do Cabo: 42kg/km - Classe de Flamabilidade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables - Category D" - NBR 14705 CMX: Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable" Aplicações: - 1. Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA-568C.2 e ISO/IEC11801 - 2. O cabo está de acordo com as diretivas RoHS (Restriction of Hazardous Substances) - 3. Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: a. ATM-155(UTP), AF-PHY-0015.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25Mbps b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps Conteúdo da embalagem: - 01 Cabo de Rede 305 metros.					
--	--	--	--	--	--

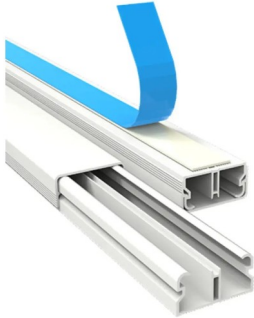
1.13	 Placa de video AMD R5 220 2GB DDR3 64Bits Descrição Gpu: R5 220 Cuda Cores: 80SP Core Speed: 650mhz Clock de Memória: 1066MHz Tipo de Memória: DDR3 Memória: 2gb Interface de Memória: 64bits Saídas de Vídeo: VGA + HDMI + DVI Largura de Banda da Memória (gb / S): 8.5 Gbs Opengl: 4.5 Padrão de Barramento: PCI-E X16 2.0	486619	UN	04	R\$ 244,72	R\$ 1.468,34
1.14	 Memoria RAM DDR4 8GB 2666MHz Especificações: - Tecnologia e tipo: DDR4 SDRAM - Capacidade: 8GB - Velocidade: 2666MHz (Clock) - Formato do Módulo e Pinagem: Padrão UDIMM (Unbuffered DIMM), contendo 288 pinos, voltado especificamente para arquiteturas de computadores desktop - Temperatura de Operação: 0°C a +85°C - Temperatura de Armazenamento: -55°C a +100°C - Arquitetura de Verificação: Memória do tipo Não-ECC (Non-ECC), sem código de correção de erros integrado. - Compatibilidade de Perfil: Suporte a perfis de overclock automático Intel XMP (Extreme	473174	UN	05	R\$ 510,64	R\$ 5.106,40

	Memory Profile)), permitindo o reconhecimento automático da frequência máxima estável pela placa-mãe. - Tipo de Fornecimento e Embalagem: O produto deverá ser entregue em sua versão comercial original de fábrica lacrada, contendo o número de série e as especificações técnicas impressas no corpo do módulo e na embalagem, para fins de auditoria e garantia.					
1.15	 Processador Core i5-8400 para desktop • Arquitetura e Litografia: Tecnologia de processamento baseada em microarquitetura de 14 nanômetros (nm). • Quantidade de Núcleos Físicos: Mínimo de 6 núcleos (Cores) reais. • Quantidade de Threads: Mínimo de 6 threads. • Frequência Base do Processador: Frequência de operação padrão de 2.80 GHz. • Frequência Turbo Máxima: Capacidade de elevação automática de frequência para até 4.00 GHz via tecnologia de boost do fabricante. • Memória Cache SmartCache: Mínimo de 9 MB de cache integrado. • Consumo de Energia (TDP): Dissipação de energia térmica nominal máxima de 65W para garantia de eficiência energética. • Compatibilidade de Soquete: Interface de conexão física compatível com o padrão LGA 1151 (exclusivo para chipsets Intel séries 300). Controlador de Memória Integrado: • Suporte nativo a memórias do tipo DDR4. • Capacidade de operação em arquitetura Dual Channel. • Suporte a velocidades de clock de memória de até 2666 MHz. • Capacidade máxima de gerenciamento de memória do sistema de até 128 GB. • Gráficos Integrados: Unidade de processamento gráfico (GPU) integrada com suporte a resoluções de vídeo em altíssima	631341	UN	02	R\$ 646,18	R\$ 1.292,35

	definição (4K), suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.5. (Frequência base gráfica mínima de 350 MHz e dinâmica de até 1.05 GHz). • Tecnologias de Virtualização: Suporte obrigatório a instruções de virtualização de hardware (Intel VT-x e Intel VT-d ou equivalentes). • Tipo de Fornecimento e Embalagem: O produto deverá ser fornecido obrigatoriamente em sua versão comercial BOX (caixa de varejo original lacrada de fábrica pelo fabricante), contendo os selos de autenticidade e número de série legível. Não serão aceitas versões do tipo OEM, Tray (bandeja) ou produtos sem embalagem comercializada oficialmente. • Componentes Inclusos (Sistema de Arrefecimento): Deverá acompanhar, obrigatoriamente dentro da embalagem lacrada, o cooler de refrigeração original (Cooler Box) homologado pelo fabricante, dimensionado para suportar o TDP de 65W do processador, contendo composto térmico (pasta térmica) pré-aplicado de fábrica na base do dissipador.					
1.16	 Pen Drive 64gb Capacidades: 64GB; Velocidade: até 70 MB/s de leitura, 10 MB/s de gravação Compatível com: Windows® 11, 10, macOS (v.10.15.x+), Linux (v.4.4+), Chrome OS	374603	UN	20	R\$ 103,23	R\$ 2.064,53
1.17	 Filamento de Impressora 3D PLA	440049	UN	04	R\$ 177,93	R\$ 711,71

	premium ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Filamento 3D Premium Matéria-prima: Polilático Diâmetro do filamento: 1,75mm Margem de tolerância: +- 0,02mm Dimensões do carretel: 20x6 cm Diâmetro do furo do carretel: +- 48,6mm Tamanho da embalagem: 21x21x8 cm Peso bruto: +- 1,3Kg Temperatura de extrusão: 190° - 230°C* Temperatura da mesa: >50°C - 70°C ITENS INCLUSOS Filamento PLA Premium 1Kg Embalagem a vácuo Sílica gel (contra umidade)					
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 1						R\$ 38.457,81

GRUPO 2:

2.1	 1. Canaleta Branca 20x10mm Dupla Face 3m Profissional Descrição Canaleta Branca 20x10mm Dupla Face 3m Profissional 1 Barra - Canaleta PVC 20mm x 10mm x 2000mm (2 Metros) Com Fita Dupla Face. Canaleta fabricada em PVC, proporciona segurança e comodidade nas instalações aparentes como elétrica, voz, dados e imagem. Organiza e protege fios e cabos, além de	452533	UN	10	R\$ 37,72	R\$ 377,20
-----	---	--------	----	----	-----------	------------

	facilitar a limpeza do ambiente. Evita a quebra de paredes e proporciona economia, praticidade e rapidez. CARACTERÍSTICAS: • Fabricada em PVC • Organiza e protege fios e cabos • Evita a quebra de paredes • Facilita a limpeza do ambiente • Maior segurança e comodidade nas instalações • Economia, praticidade e rapidez - com dupla face					
2.2	2 Espuma Expansiva Descrição 2. ESPUMA EXPANSIVA TEKBOND 500ML ESPUMA EXPANSIVA TEKBOND 500ML — 320G Se você procura uma solução prática e eficiente para vedação, preenchimento e isolamento de vãos, a Espuma Expansiva Tekbond é uma excelente opção para obras, reformas e diversos tipos de reparos. Sua fórmula proporciona alta expansão e preenchimento uniforme, ajudando a ocupar espaços e frestas de maneira eficiente, deixando um acabamento mais limpo e profissional. ONDE PODE SER UTILIZADA? A Espuma Expansiva Tekbond é indicada para diferentes superfícies, como: Alvenaria Gesso Madeira Metal PVC INFORMAÇÕES DO PRODUTO • Conteúdo: 500 ml • Peso: 320 g • Quantidade: 1 espuma expansiva • Acompanha aplicador • Rendimento: até aproximadamente 20 a 25 litros após a expansão, dependendo das condições de aplicação • Expansão: alta, com preenchimento uniforme TEMPO DE SECAGEM E CURA Após a aplicação, a espuma começa a formar uma pele em aproximadamente 10 minutos.	389890	UN	4	R\$ 46,63	R\$ 186,53

	A cura total ocorre geralmente entre 8 e 24 horas, podendo variar de acordo com a temperatura e a umidade do ambiente. TEMPERATURA DE APLICAÇÃO A temperatura ideal para aplicação fica entre 5°C e 35°C. MAIS PRATICIDADE PARA SUA OBRA Seja para profissionais da construção ou para pequenos reparos em casa, a Espuma Expansiva TEKBOND oferece praticidade para preencher espaços, auxiliar na vedação e proporcionar um trabalho mais eficiente.					
2.3	 Parafusos para bacia vaso/bacia (PAR) Parafuso para bacia sanitário BU10 latão, para fixação de bases com encaixe vertical. Comprimento: 7,5cm Bucha: 10.	392359	UN	1	R\$ 34,03	R\$ 34,03

2.4	 Buchas para drywall 10mm (Pacote com 15 ou 20 UN) ProdutoBucha Uso Indicado para Drywall Diâmetro10,00 mm Capacidade de Peso10 Kg Observações sobre a Capacidade de Peso 10kgf blocos e tijolo oco e 7kgf drywall Tipo de MaterialPolietileno Acessórios que AcompanhamParafuso Tipo de Material dos Acessórios que AcompanhamAço Dimensão dos Acessórios que Acompanham4,2x55 Tipo de CabeçaChata Tipo de FendaPhilips Tipo de RoscaSoberba AcabamentoZincado Branco Produto Acompanha EmbalagemSim Conteúdo da Embalagem15 peças ModeloFly 2	438800	UN	1	R\$ 31,27	R\$ 31,27
-----	--	--------	----	---	-----------	-----------

2.5	 Kit Trilho Eletrificado 1 Metro Com 5 Spots Led 7w Branco 6000k Branco Frio Direcionável Especificações do produto Características e Especificações Usos específicos do produto Área coberta Utilização interior, exterior Área interna Fonte de energia Energia elétrica Características especiais Led Fonte de luz LED Número de fontes de iluminação 5 Voltagem 110,22 Volts Cor clara branco frio Método de iluminação De cima para baixo Potência 7 watts Nível de resistência à água Não resistente à água Brilho 480 lm Eficiência A+ Tipo de montagem Montagem no teto Tipo de fixação Não removível		UN	02	R\$ 196,93	R\$ 393,87
-----	---	--	----	----	------------	------------

	Temperatura de cor 6000 Kelvin Saída Máxima de Luz 480 Lúmens Material Alumínio Tipo de acabamento Pintado Material do toldo Alumínio					
2.6	 Caixa Pop Tomadas 20A e USB-A e USB-C Descrição Caixa Pop 4 Blocos com 3 Tomadas 20A e Usb A e C Branco Qtmov A Caixa Pop 4 é a solução ideal para quem busca praticidade e organização em ambientes modernos. Projetada para ser embutida em estações de trabalho, cozinhas, escritórios e outros espaços, oferece praticidade no acesso à energia elétrica, com acabamento sofisticado que garante elegância ao ambiente. Com 3 tomadas de 20A e Usb A e C, proporciona segurança e eficiência para ligar equipamentos de maior potência, atendendo tanto às necessidades residenciais quanto corporativas. Seu sistema embutido mantém o espaço visualmente limpo, permitindo um uso discreto e funcional. Componentes incluídos na embalagem: Código: QM 14431.22 01- Caixa Pop 4 Blocos com 3 Tomadas 20A e Usb A e C Branco	373581	UN	6	R\$ 224,80	R\$ 1.348,78

01-	Manual de instruções					
Ficha Técnica • Modelo: Caixa Pop 4 Blocos • Configuração: 3 tomadas 20A + USB A e C • Cor/Acabamento: branco • Instalação: Embutir • Aplicação: Estações de trabalho, cozinhas, escritórios e ambientes corporativos • Material: Estrutura de alta resistência e durabilidade • Dimensões aproximadas: Compatível com instalação em superfícies planas • Segurança: Atende às normas técnicas de qualidade e proteção elétrica						
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 2						R\$ 2.371,67

GRUPO 3

3.1	 MDF louro freijó 15mm dupla face Especificações Linha BP Poro Supermatt Acabamento Texturizado Revestimento 02 Faces, Cor Louro Freijó Espessura 15mm Comprimento 275cm Largura 185cm Peso Aproximadamente 56,3kg Áreas Indicadas Ideal para áreas internas, móveis, revestimentos de parede, entre outros Retardante a Fogo Não possui Resistente a Umidade Não possui Conservação E Manutenção Do Produto Não utilizar produtos	355449	UN	1	R\$ 524,70	R\$ 524,70

	químicos a base de diluentes/solventes para limpeza Itens Inclusos 1 Unidade do produto descrito. Garantia 3 Meses - Produto protegido contra defeitos de fabricação.					
3.2	 Fita de borda 22mm x 50m Louro Feijó Fita De Borda PVC Louro Feijó Texturizado 22mm X 50mt para Acabamento em Móveis de MDF Fita de borda em PVC de excelente qualidade que apresenta adesão sólida ao substrato e se adapta a todo tipo de aplicações, conferindo aos painéis uma aparência mais suave e um acabamento perfeito. Fixação feita por meio de cola de contato ou fita dupla face fast fix - Cor: Louro Feijó - Acabamento: Texturizado (TX) - Largura: 22mm - Comprimento:	358403	UN	1	R\$ 57,82	R\$ 57,82

	50mt - Espessura: 0.40mm					
3.3	 Cola adesivo de contato galão 3,6L Cola Contato 2,8kg Extra - Cola contato Extra 3,6L Killing Adesivo a base de solvente para colagem rápida e segura de laminações com lâminas decorativas em chapas de MDF, compensados, aglomerados e madeira. - Ótimo desempenho de colagem, aliado à fácil aplicação e rendimento. - Para melhor desempenho do produto recomenda-se aplicar nas duas faces a serem coladas, aguardar entre 10 e 30 minutos para secagem do solvente e então unir as peças. Característica técnica: Aparência (visual/cor): Líquido viscoso amarelo Odor Solvente Conteúdo 3,8kg Indicação: - Adesivo a base de solvente para colagem rápida e segura de laminações com lâminas decorativas em chapas de MDF, compensados, aglomerados e	307419	UN	1	R\$ 168,17	R\$ 168,17

	madeira. Aplicação: - Oficinas, marcenarias, artesanato, comércios, borracharias, empresas, domicílios, etc.					
3.4	 Thinner Multiuso IT 17 - 5 Litros Thinner Multiuso Comum I é ideal para diluição de produtos à base de nitrocelulose e acrílicos. Oferece excelente alastramento e brilho, sendo resistente ao branqueamento. Produto recomendado para repintura automotiva, com qualidade e confiança reconhecidas. Dilui produtos à base de nitrocelulose e acrílicos com alta eficiência. Proporciona excelente alastramento e brilho ao produto final. Mantém a qualidade do acabamento mesmo após aplicação. Recomendado para uso em repintura automotiva garantindo qualidade.	224316	UN	1	R\$ 119,48	R\$ 119,48
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 3						R\$ 870,17

GRUPO 4

4.1	 Moeda MOEDA, MATERIAL BRONZE, EM ACABAMENTO 2D/3D, 50MM DE DIÂMETRO E 4MM DE ESPESSURA, ATÉ 8 CORES, CONFECCIONADAS PELO PROCESSO DE GRAVAÇÃO A LASER EM ALTA DEFINIÇÃO, ALTO RELEVO E CORES EM ESMALTE OU UV. ACOMPANHADA DE SAQUITEL DE VELUDO INDIVIDUAL. Observação: Preferencialmente, a contratada deve estar sediada no Rio de Janeiro ou região metropolitana. Tal medida visa otimizar a fiscalização e reduzir custos logísticos, considerando a necessidade de envio e aprovação de amostras antes da produção em escala, cujos custos serão de responsabilidade da licitante vencedora. IMAGEM DO MODELO VIDE ANEXO	603194	UN	50	R\$ 79,50	R\$ 3.975,00
-----	--	--------	----	----	-----------	--------------

4.2	 Panóplia Personalizada Panóplia 14,5x21,5cm Brasão 4,9x10,4cm Listel 7,4x3cm Placa 7x3cm Panóplia com dimensões aproximadas de 21,5 cm x 14,5 cm. Base confeccionada em madeira ou material sintético com acabamento que simule madeira ou cortiça. Aplicação de brasão com listel da Organização Militar em resina colorida. Acompanha plaqueta metálica dourada, com dimensões de 7 cm x 3 cm, gravada com até 3 linhas de texto. O conteúdo da gravação será fornecido posteriormente pela Organização Militar solicitante. Embalagem individual na cor azul marinho em caixa de papelão. Observação: Preferencialmente, a contratada deve estar sediada no Rio de Janeiro ou região metropolitana. Tal medida visa otimizar a fiscalização e reduzir custos logísticos, considerando a necessidade de envio e aprovação de amostras antes da	602754	UN	7	R\$ 310,00	R\$ 2.170,00

	produção em escala, cujos custos serão de responsabilidade da licitante vencedora.					
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 4						R\$ 6.145,00

ITENS ISOLADOS

	 Fechadura digital com senha Descrição e ficha técnica					
5	Identificação do material - corpo produzido em liga de alumínio, zinco e aço inox, proporcionando resistência, durabilidade e acabamento de alta qualidade. Trinco confeccionado em aço inox, assim como a contra testa, garantindo maior robustez e segurança. Dimensões da unidade externa e interna: 250 x 56 x 67 mm. Características e funcionalidades - indicada para portas de madeira, com espessura recomendada entre 30 e 70 mm. Modelo ambidestro, permitindo instalação em portas com abertura para ambos os lados. Capacidade de cadastro para até 100 biometrias, 100 senhas e	UN	10	609,17	6.091,67	

	100 TAGs. Garantia de 1 ano. Possuir chave física.					
6	 Bateria veicular 60A Especificações Técnicas Modelo: Bateria Moura 60Ah (M60GD - Positivo Direito / M60GE - Positivo Esquerdo) Tensão: 12V Capacidade (C20): 60Ah Corrente de Partida (CCA -18°C): 460A Reserva de Capacidade (RC25): 90 min Peso: 14,10 kg Dimensões (C x L x A): 246mm x 175mm x 175mm Principais Aplicações Bateria Moura 60Ah M60GD (Pólo Positivo Direito): Citroën: Berlingo, BX, Xantia, XM, ZX Fiat: Brava, Marea, Palio (opcional elétrico), Tipo, Uno (opcional elétrico) Ford: Ecosport 2.0, Escort (93/03), Focus 2.0, Verona, Versailles.	419344	UN	1	R\$ 493,57	R\$ 493,57

7	 Camisa esportiva, conforme modelo constante do ANEXO, confeccionada em 100% poliéster, tipo malha Dry Fit, manga curta, gola careca, cor branca, destinada ao uso em prática esportiva, com personalização e acabamento conforme especificações abaixo. 1. Quantitativo por tamanho • Tamanho GG: 05 unidades; • Tamanho G: 15 unidades; • Tamanho M: 20 unidades; • Tamanho P: 10 unidades. A camisa deverá ser confeccionada em malha Dry Fit, composta por 100% poliéster, adequada à prática esportiva, proporcionando conforto, mobilidade e adequada ventilação durante a realização de atividades físicas. A peça deverá possuir: • manga curta;	618524	UN	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00

	• gola careca; • corpo na cor branca; • acabamento compatível com a finalidade esportiva; • tamanhos conforme quantitativos estabelecidos; • personalização e elementos gráficos conforme modelo constante do ANEXO. 2. Personalização e elementos gráficos A personalização deverá observar integralmente o modelo apresentado no ANEXO, incluindo posicionamento, proporções, cores, dimensões relativas e disposição dos elementos. 2.1. Parte frontal: Na região superior frontal e centralizada, deverá ser aplicado o brasão institucional do Comando da Divisão Ribeirinha, com a inscrição “ComDivRib”, na cor dourada, posicionada abaixo do brasão. Na manga direita, deverá ser aplicado o distintivo da Marinha do Brasil. Na manga esquerda, deverá ser aplicado o distintivo do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN). 2.2. Parte posterior: Na região superior das costas,					
--	--	--	--	--	--	--

deverá constar a inscrição “FUZILEIROS NAVAIS”, na cor dourada. Abaixo da inscrição, deverá ser aplicado o símbolo composto por âncora e fuzis, na cor dourada, conforme o modelo constante do ANEXO. Abaixo do referido símbolo, deverá constar a inscrição “COMANDO DA DIVISÃO RIBEIRINHA”, na cor dourada, conforme disposição apresentada no modelo. 2.3. Laterais: Nas duas laterais da camisa deverão ser aplicadas faixas laterais na cor dourada, dispostas verticalmente, desde a região próxima às axilas até a parte inferior da peça, conforme modelo constante do ANEXO. 3. Conformidade com o modelo Todos os elementos de personalização, dimensões, posicionamento, proporções, cores, inscrições, símbolos e acabamentos deverão observar o modelo apresentado no ANEXO deste Termo de Referência, que constitui referência para a confecção das peças. OBS. 1 – Apresentação de amostra Previamente ao início da produção das camisas, a empresa contratada deverá apresentar, às suas expensas, amostra física do tecido/malha Dry Fit que será					
--	--	--	--	--	--

utilizado na confecção das peças, bem como amostras físicas ou registros de trabalhos anteriormente realizados que permitam à Administração avaliar a qualidade, o acabamento e a compatibilidade do material com as especificações e o modelo estabelecidos neste Termo de Referência. Todos os custos relacionados à confecção, embalagem, transporte e envio das amostras e materiais para análise serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, não cabendo à Administração qualquer ônus adicional. A apresentação e a aprovação prévia das amostras pela Administração constituem condição indispensável para o início da produção das camisas, tendo por finalidade assegurar que o tecido/malha, o acabamento e a qualidade do produto estejam de acordo com as especificações e o modelo estabelecidos, evitando divergências entre o objeto solicitado e o produto a ser efetivamente entregue. OBS. 2 – Cumprimento integral das especificações A aprovação das amostras pela Administração Naval não exime a empresa contratada da obrigação de cumprir integralmente todas as especificações, características, quantidades, tamanhos, cores, padrões de personalização,					
---	--	--	--	--	--

	acabamentos e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e em seus anexos. O produto final deverá corresponder integralmente ao modelo aprovado e às condições estabelecidas para a contratação, sendo de responsabilidade da contratada assegurar a uniformidade entre a amostra aprovada e as peças efetivamente fornecidas. IMAGEM DO MODELO VIDE ANEXO					
TOTAL						R\$ 56.679,90

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme pormenorizado em tópico específico do Termo de Referência.

1.3. A contratação será realizada por grupos e por itens isolados, conforme a natureza e as características dos materiais, visando à racionalização das aquisições, à obtenção de melhores condições de preço e à adequada compatibilidade técnica entre os itens que compõem cada grupo.

A divisão dos materiais em grupos justifica-se pela afinidade de suas características e finalidades, conforme descrito a seguir:

I – Grupo 1 – Materiais de informática e tecnologia: compreende componentes, peças e insumos destinados aos equipamentos de informática e impressão, tais como memórias, placas, processadores, unidades de armazenamento SSD, filamentos para impressoras 3D e materiais correlatos, considerando a compatibilidade técnica necessária ao seu funcionamento e à manutenção dos equipamentos;

II – Grupo 2 – Materiais para pequenas manutenções e organização de ambientes: compreende materiais empregados em reparos, instalações e adequações de espaços físicos, tais como espuma expansiva, canaletas, parafusos, buchas, lâmpadas, caixas de tomada e itens correlatos, agrupados em razão de sua finalidade de uso;

III – Grupo 3 – Materiais de carpintaria e marcenaria: compreende insumos destinados à confecção, montagem, acabamento e reparo de peças e estruturas em madeira e derivados, tais como chapas de MDF, colas, thinner e materiais correlatos;

IV – Grupo 4 – Materiais de comunicação social: compreende materiais destinados ao apoio e à execução das atividades de comunicação social institucional, conforme as especificações estabelecidas para cada item.

Os demais materiais serão adquiridos por itens isolados, em razão de suas características específicas e da ausência de necessidade de agrupamento com os demais, compreendendo: fechaduras digitais, destinadas ao controle e à segurança de acesso; bateria automotiva, destinada à reposição em viatura da Organização Militar; e camisas esportivas personalizadas com a identificação da Organização Militar, destinadas à representação institucional em atividades esportivas.

A organização da contratação dessa forma busca preservar a compatibilidade técnica quando necessária, favorecer a competitividade, ampliar a participação de fornecedores especializados e obter propostas mais vantajosas para a Administração, observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa atender às necessidades administrativas, operacionais e institucionais do Comando da Divisão Ribeirinha (ComDivRib), por meio da aquisição de materiais e itens destinados à manutenção e ao apoio das atividades desenvolvidas pela Organização Militar. Os materiais contemplam, entre outros, itens de informática e tecnologia da informação, materiais de comunicação social, materiais destinados à realização de pequenos reparos e manutenção, insumos para confecção de prêmio institucional em madeira, camisas esportivas personalizadas para atividades de integração e representação institucional, bem como bateria veicular para reposição e manutenção de viatura ou equipamento compatível. A aquisição justifica-se pela necessidade de manter as condições adequadas de funcionamento da infraestrutura administrativa e operacional, atender às demandas de manutenção e conservação, apoiar as atividades de comunicação social e representação institucional, promover a integração do pessoal e assegurar a reposição de componentes necessários à continuidade dos serviços, contribuindo para o cumprimento das atribuições do ComDivRib.

2.2. A contratação se enquadra no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, em virtude da despesa ser de pequeno valor e está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) do ComDivRib.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução proposta é a aquisição de dispositivos que garantam prover e modernizar a infraestrutura de tecnologia da informação utilizada pelo Comando da Divisão Ribeirinha.

3.2. A referida solução é amparada pelos princípios de economicidade, eficiência e razoabilidade (Lei nº 14.133/2021), visando melhorar a eficiência e produtividade no ambiente de trabalho.

3.3. Trata-se de bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, enquadrando-se na definição de bens e serviços comuns, conforme o inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Alinhado às diretrizes de desenvolvimento nacional sustentável, a execução do objeto contratual deverá observar os critérios, os requisitos e as práticas de sustentabilidade estabelecidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU), os quais passam a integrar as obrigações da Contratada.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Visando garantir a ampla competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, **não haverá indicação de marcas, modelos ou patentes específicas** para o objeto desta contratação direta. O fornecimento deverá pautar-se exclusivamente pelas características descritas no Termo de Referência, sendo admitido qualquer produto ou serviço que atenda ou supere os requisitos mínimos de qualidade exigidos.

Da vedação de contratação de marca ou produto

- 4.3. Não há vedação à aceitação de marcas específicas, desde que o produto ofertado cumpra rigorosamente todas as especificações técnicas estabelecidas. **Fica expressamente vedada a entrega de produtos de qualidade reconhecidamente inferior, genéricos sem certificação ou que não possuam garantia do fabricante**, devendo o objeto atender aos padrões mínimos de mercado e às normas regulamentares vigentes.

Da exigência de amostra

- 4.4. Para a presente contratação, **não haverá exigência de apresentação de amostras** pelos proponentes, bastando o atendimento integral às especificações técnicas, descrições e exigências de qualidade estabelecidas neste Termo de Referência.

Da exigência de carta de solidariedade

- 4.5. Para a presente contratação, **não haverá exigência de apresentação de carta de solidariedade** emitida pelo fabricante, bastando que o fornecedor interessado cumpra integralmente as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas neste instrumento.

Subcontratação

- 4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

- 4.8. A presente contratação direta por dispensa de licitação é **destinada exclusivamente** à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto nº 8.538/2015.

Margem de Preferência:

- 4.9. **Não aplicável.** Tendo em vista a natureza do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, não serão aplicadas margens de preferência para o objeto deste certame.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rod. Washington Luiz, s/nº - km 124 - Parque Duque, Duque de Caxias - RJ - CEP: 25.085-008, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)**.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **0,5% (cinco décimos por cento)** a **2% (dois por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **10% (dez por cento)** a **20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **5% (cinco por cento)** a **10% (dez por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **10% (dez por cento)** a **20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **1% (um por cento)** a **5% (cinco por cento)** do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.
- 8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

- 8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 8.12.1 o prazo de validade;
 - 8.12.2 a data da emissão;
 - 8.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 8.12.4 o período respectivo de execução do contrato;
 - 8.12.5 o valor a pagar; e
 - 8.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.27. Não será admitida a antecipação de pagamento em nenhuma etapa desta contratação, sendo o adimplemento financeiro realizado estritamente após a regular entrega e o recebimento definitivo dos bens pela Administração, observadas as regras de liquidação e pagamento constantes deste instrumento.

Cessão de Crédito

8.28. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.28.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.28.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.28.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.28.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.29. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- 9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.22. Fica **dispensada a apresentação de balanço patrimonial** e o cálculo de índices contábeis (LG,SG, LC), com fulcro no **Art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista tratar-se de aquisição de bem de pronta entrega e execução imediata em remessa única, mostrando-se a exigência desproporcional à natureza do objeto;

Disposições gerais sobre habilitação

9.23. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.24. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.25. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.26. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.27. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 43.837,76 (Quarenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

- I) Gestão/unidade: 795600;
- II) Fonte de recursos: 1000A0059W/1000000000/1050000144;
- III) Programa de trabalho: 167864/228715/236885/259974;
- IV) Elemento de despesa: 339030; e

V) Plano interno: SEG GVAMAR/OCS90003000/OCS90014000/P4FFOM001L0/Z4C3SLN01L0/X488DVBZ9TI.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

12.2. 13. ANEXOS

13.1 Camisetas:



13.2. Moedas:

Modelo Moeda Institucional



Saquitel



• Duque de Caxias, RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **LEONARDO FERREIRA LEAL**
Data: 20/10/2026 11:31:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO FERREIRA LEAL
Primeiro-Sargento (FN-CN)
Auxiliar da SECOM

DESPACHO

Considerando que a aquisição se justifica pela necessidade e que foram indicados os elementos técnicos fundamentais relativos aos custos, critérios de aceitação do objeto, prazo de execução e pagamento, aprovo o Termo de Referência.

Duque de Caxias, RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **HUGO MARCIO LIMA GODINHO**
Data: 21/10/2026 15:06:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HUGO MARCIO LIMA GODINHO
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesa